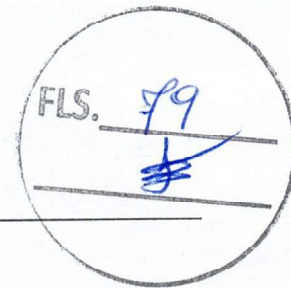




MUNICÍPIO DE CAPETINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Processo Administrativo nº 004/2025.

Dispensa de Licitação nº 003/2025.

Objeto: “Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte e manutenção de computadores da rede municipal, monitoramento do funcionamento dos equipamentos, análise e forma de backup de sistemas locais e terceirizados, monitoramento do funcionamento do servidor, instalação e configuração de computadores e impressoras, manutenção do site e outros serviços relacionados a informática”.

JUSTIFICATIVA:

A Secretária Municipal de Administração, no intuito de fazer prevalecer os princípios da moralidade, probidade e zelo pela coisa pública que a lei deseja fazer, VEM JUSTIFICAR que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,69 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

A presente Contratação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção elétrica.

O valor a ser contratado enquadra-se nas prerrogativas de dispensa de licitação prevista no art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, desde que cumprida as exigências do art. 72 da mesma lei quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



MUNICÍPIO DE CAPETINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



O termo de referência fora juntado aos autos juntamente com a solicitação de contratação onde se justifica a necessidade da contratação.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 036/2023.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Os autos serão encaminhados à assessoria jurídica para parecer.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Está juntado aos autos Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro firmada pelo Contador Municipal.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

A proponente atende a todas as exigências habilitatórias e técnicas exigidas pelo Termo de Referência.

VI - razão da escolha do contratado;

A razão da escolha do fornecedor deve-se a pesquisa de mercado realizada e encontrado o menor valor dentre as empresas pesquisadas (propostas enviadas por e-mail) e o valor corresponde aos valores praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE CAPETINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



De acordo com o §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, o certame em pauta foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Capetinga/MG no dia 14/01/2025 permanecendo para a manifestação de interesse de eventuais interessados até o dia 17/01/2025 às 16h.

VII - justificativa de preço;

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados através de pesquisa de mercado (propostas enviadas por e-mail), tendo como vencedora a empresa **58.699.557 Spencer de Oliveira Vicente** inscrita no CNPJ sob o nº 58.699.557/0001-42 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIII - autorização da autoridade competente.

O Sr. Prefeito Municipal concedeu autorização para abertura do procedimento em epígrafe e se manifestará na conclusão do mesmo após a juntada de todas as peças aos autos.

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 julgamos justificada a Contratação por Dispensa de Licitação.

Capetinga/MG, 20 de Janeiro de 2025.


SULLIVAN HENRIQUE FERREIRA DOMICIANO
Secretário Municipal de Administração